



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 618 /2021

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A APLICAÇÃO DA LEI Nº. 2731, DE 12/04/2004,
DENOMINADA ‘PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PLACAS’, QUE DISPÕE SOBRE A
POSSIBILIDADE RECEBIMENTO DE PLACAS INDICATIVAS, DE PESSOAS FÍSICAS,
JURÍDICAS, ENTRE OUTROS, PARA IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EM NOSSAS VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS, NOS BAIRROS QUE AINDA NÃO DISPÕE DESTES
EQUIPAMENTOS”**

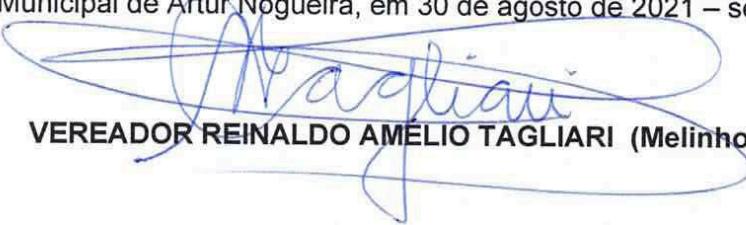
O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº. 084/2010, tem a grata satisfação de apresentar a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal, “solicitando a aplicação dos termos contidos na Lei nº. 2731, de 12/04/2004, que possibilita a municipalidade, receber placas indicativas de vias, logradouros e prédios públicos, de pessoas físicas, jurídicas, entre outros, com o objetivo de implantar sinalização de diversas vias, logradouros e ou prédios públicos, em especial nos Bairros que ainda não dispõe destes equipamentos de identificação”.

JUSTIFICATIVA:

Temos a grata satisfação de apresentar a presente proposta, a ser encaminhada ao Executivo, para que implante as medidas administrativas, objetivando a aplicação da Lei nº. 2731, cuja legislação, tivemos a satisfação de ser autor, que objetiva a possibilidade de recebimento de placas indicativas, em geral, a serem recebidas em doação, por interessados, para que possa a municipalidade, sinalizar diversas vias, logradouros públicos entre outros, que ainda estão sem a devida sinalização indicativa, facilitando sobremaneira a identificação de nossas vias públicas, que ainda não dispõe destas placas, ressaltando, que não haverá despesas para a municipalidade, considerando, que as mesmas, serão recebidas em doação, podendo o doador se utilizar para colocar a propaganda de sua marca.

É o que nos cabe indicar, esperando a adoção das medidas necessárias.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 30 de agosto de 2021 – segunda-feira


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)